



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 07/2023

António Manuel Caeiro Mestre
Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art. 21º e art. 49.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 24-D/2022 de 30 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a reunião ordinária da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo agendada para o dia 01 de fevereiro de 2023, foi adiada para o dia 08 de fevereiro, pelas 21.00 horas, a ter lugar na sala de reuniões da sede da Junta de Freguesia.

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 30 de janeiro de 2023

O Presidente da Junta

António Manuel Caeiro Mestre